



MEMORANDO Nº 001/2024 - PMG

Japi/RN, 19 de abril de 2024.

AO SETOR DE CONTABILIDADE DESTE MUNICÍPIO

Prezados, tendo em vista a necessidade de apresentar documentação referente às reivindicações que seguem discriminadas ao final deste memorando, utilizamos este instrumento para certificar que durante o ano de 2023 não foi instaurado qualquer processo de tomada de contas, ou procedimento no qual foram tomadas medidas administrativas visando à regularização da eventual situação, haja vista inexistência de necessidade para tanto.

Da mesma forma, durante o referido ano, não houve instauração de processos de tomada de contas arquivados antes do encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 11 da Resolução no 025/2022-TCE.

05	Tomada de Contas	Demonstrativo referente às tomadas de contas e medidas administrativas adotadas visando à regularização da situação e recomposição ao Erário, contendo a relação dos processos de tomadas de contas e/ou de adoção de medidas administrativas regularizadoras instaurados ou em processo de instauração, que foram concluídos ou que estejam em andamento no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 04 do Anexo V desta Resolução.	XLS/ODS
05-A	Tomada de Contas Arquivada Antes da Remessa ao TCE-RN	Íntegra dos processos de tomada de contas arquivados antes do encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 11 da Resolução nº 025/2022-TCE.	PDF

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

ANA PAULA DANTAS



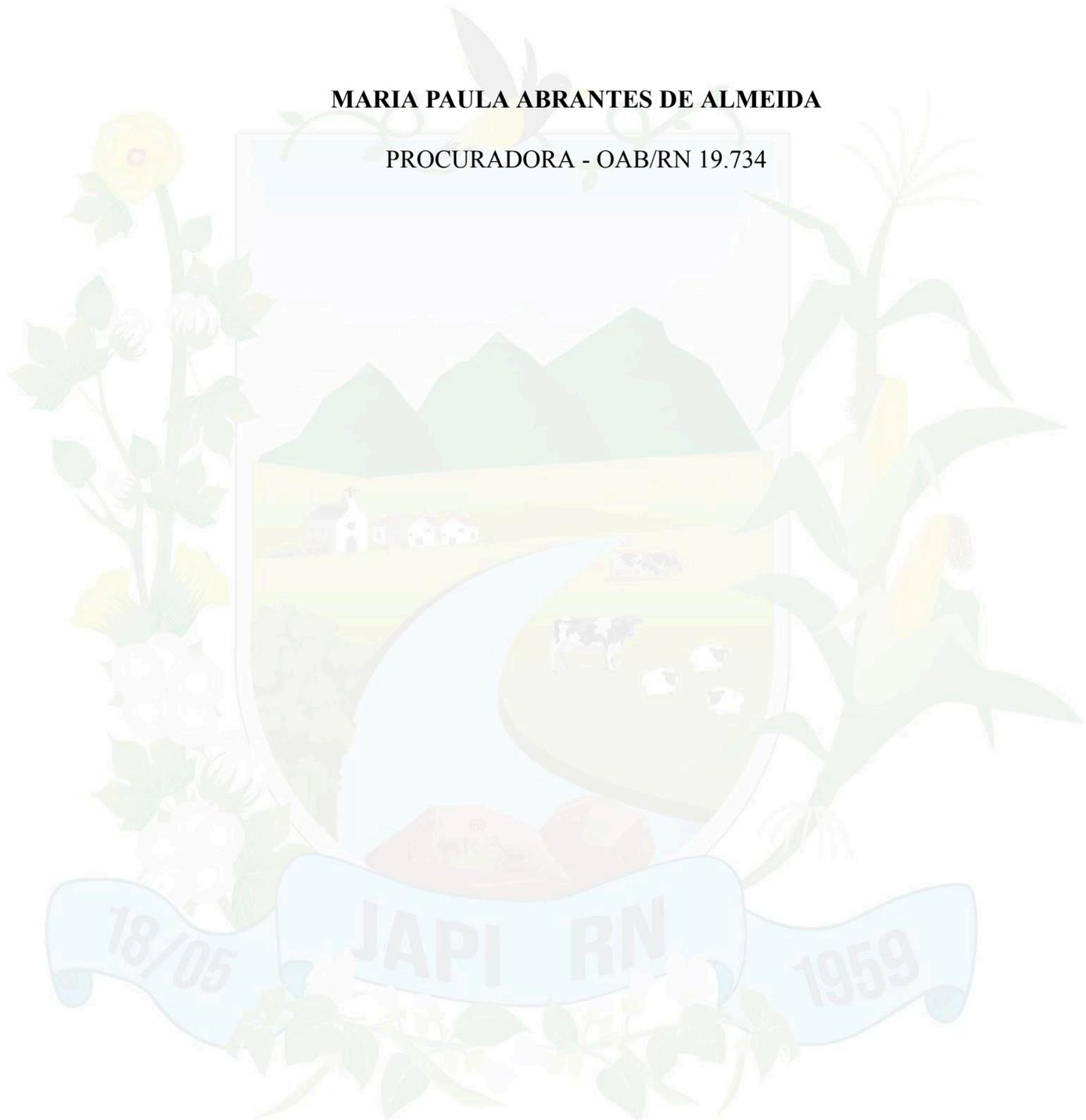
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPI
TERRA QUERIDA

**PROCURADORIA
GERAL**

PROCURADORA GERAL – OAB/RN 16.559

MARIA PAULA ABRANTES DE ALMEIDA

PROCURADORA - OAB/RN 19.734



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: pmjapirn.juridico@gmail.com